ATO DE PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024, conforme noticiado pela resolução nº 024/2024, editada em 18 de junho de 2024; considerando, ainda, a regularidade da matéria e o interesse coletivo, por meio deste instrumento, SANCIONA e PROMULGA a Lei Municipal n.º 1.134, de 04 de julho de 2024, que "INSTITUI O DIA MUNICIPAL, ASSIM COMO CONSIDERA PATRIMÔNIO RELIGIOSO CULTURAL E IMATERIAL O "CÍRCULO DE ORAÇÃO".

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 04 de julho de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.134, DE 04 DE JULHO DE 2024.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL, ASSIM COMO CONSIDERA PATRIMÔNIO RELIGIOSO CULTURAL E IMATERIAL O "CÍRCULO DE ORAÇÃO".

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Círculo de Oração, a ser comemorado, anualmente, na data de 19 de agosto, em todo o município de Jucurutu-RN.

Art. 2°. Ficam o "Círculo de Oração" da Assembleia de Deus, e as manifestações culturais religiosas a ela relacionadas, constituídos, respectivamente, como Patrimônio Cultural Municipal.

Art. 3°. Fica a secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizado a inscrever, nos livros competentes, os correspondentes eventos e manifestações culturais e religiosas, a ele ligados, para os devidos efeitos legais.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 04 de julho de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 1.134, DE 04 DE JULHO DE 2024.

LEIMUNICIPALN°1.134,DE04 DE JULHODE 2024.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL, ASSIM COMO CONSIDERA PATRIMÔNIO RELIGIOSO CULTURAL EIMATERIAL O "CÍRCULO DE ORAÇÃO".

A Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Círculo de Oração, a ser comemorado, anualmente, na data de 19 de agosto, em todo o município de Jucurutu-RN.
Art. 2°. Ficam o "Círculo de Oração" da Assembleia de Deus, e as manifestações culturais religiosas a ela relacionadas, constituídos, respectivamente, como Patrimônio Cultural Municipal.
Art. 3°. Fica a secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizado a inscrever, nos livros competentes, os correspondentes eventos e manifestações culturais e religiosas, a ele ligados, para os devidos efeitos legais.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN,04dejulhode 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:01DEA824

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2024. Edição 3321a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/